



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 12/09/23

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 22/08/23

Presidente

Denomina de Francisco Ferreira de Lima, o Museu do Largo da Estação, no Bairro da Estação, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Ferreira de Lima**, o Museu do Largo da Estação, localizado na Estação Ferroviária, no Bairro da Estação, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido espaço público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa.
Em 22 de agosto de 2023

DENIS FORMIGA SARMENTO
Vereador